



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

20 / 09 / 2022
Emm Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 025/2022

Os Vereadores abaixo assinados, vêm requerer à Mesa, ouvindo-se o Plenário, nos termos do art. 123, § 3º, do Regimento Interno, que seja aprovado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, nos termos e prazo estabelecido pela Lei Orgânica, sobre o subseqüente:

- Considerando que foi protocolado junto a esta Casa de Leis o projeto de lei de n. 022, de 06 de setembro de 2022 que estabelecia o processo democrático de escolha dos diretores das escolas municipais da nossa cidade;
- Considerando que no dia 12 de setembro de 2022 o mesmo projeto de lei foi retirado pelo Prefeito Municipal;
- Considerando que o Projeto de lei tinha o intuito de cumprir as metas 17 do Plano Nacional de Educação e 19 do Plano Municipal de Educação;
- Considerando que tal projeto supostamente seria para o recebimento de recursos financeiros;
- Considerando o poder constitucional que foi outorgados a estes Vereadores que é de fiscalizar as atividades municipais;

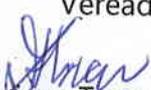
Requerem, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informação sobre:

- 1- Quais são as consequências da retirada do projeto de n. 022 de 06 de setembro de 2022 para o recebimento do recurso?
- 2- O projeto de lei de n. 022 retirado, estabelecia o processo de seleção para a escolha dos Diretores, como se dará agora esta seleção se no plano de cargo e salários do magistério não possui este cargo?
- 3- Em algum colégio, o Diretor está no cargo a mais de 06 anos?
- 4- O Município nos últimos 06 anos tem cumprido a Lei de contrato temporário?

Certa do apoio dos nobres Edis,

Volta Grande, 16 de Setembro de 2022


Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora


Luciana Teperino Abreu
Vereadora


Ricardo Machado da Silveira Júnior
Vereador